

O navio negreiro do racismo religioso: A carne mais barata do mercado é a negra?

Eduardo Meinberg de Albuquerque Maranhão F^{o1}

Resumo: Introduzo neste ensaio algumas possíveis relações entre racismo religioso e o falacioso “racismo reverso”, bem como sobre a urgência em se fomentar uma educação inclusiva, laica e democrática que instigue as pessoas a, mais que tolerarem, abrirem seus caminhos ao *respeito* à diversidade religiosa. A análise foi feita a partir de observações de campo, referências bibliográficas e diálogos com pessoas que sofreram racismo religioso em Florianópolis, Santa Catarina. Essa é a segunda parte de um ensaio que comenta sobre a questão do racismo religioso.

Palavras-chave: racismo religioso; racismo reverso; intolerância religiosa.

The slave ship of “reverse” religious racism and the school as an *insecure* port

Abstract: I introduce in this panoramic text some possible links between religious racism and “reverse racism”, as well as the urgency of promoting an inclusive, secular and democratic education that instills, rather than tolerance, respect to religious diversity. The analysis was based on field observations, other authors and dialogues with people who have suffered religious racism in Florianópolis, Santa Catarina. This is the second part of an essay that briefly comments on the issue of religious racism.

Key-words: religious racism; reverse racism; religious intolerance.

A carne mais barata do mercado é a negra?²

Silêncio. Musa... chora, e chora tanto
Que o pavilhão se lave no teu pranto!...
(Castro Alves, 1869, s/p).

A segunda frente de ataques às cantoras negras (comentada na primeira parte deste artigo, publicada no último número da NURES) está em comerciantes de Florianópolis. Uma das interlocutoras narrou que estas as denunciavam a policiais que diziam que respeitavam seu trabalho religioso mas pediam que elas “parassem com os batuques de macumbas” pois “perturbavam o silêncio e a ordem pública”, e que caso não cessassem teriam de “recolher seus instrumentos religiosos”.

¹ Presidência da Associação Brasileira de História das Religiões (ABHR). Docente-visitante do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH/UFPB) e do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (CCJ/UFPB). Pós-Doutorado em Ciências das Religiões pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Pós-Doutorado em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pós-Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas pela UFSC. Doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo (USP). Mestrado em História do Tempo Presente pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Coordenação da Fogo Editorial. *E-mail:* edumeinberg@gmail.com.

² As duas partes desse texto foram encaminhadas à revista Semina em versão integral.

As ações discriminatórias aqui descritas ocorreram próximas ao dia 13 de maio: ironicamente, em 13 de maio de 2018 se comemoraram os 130 anos do Dia da Abolição da Escravatura.³ Além disso, é o Dia Nacional de Denúncia contra o Racismo. Isso nos faz pensar: Quais as mudanças de lá para cá em relação à igualdade de direitos entre pessoas mais e menos pigmentadas no país? Houve mesmo o fim do cativo ou ainda ouvimos um murmúrio de Castro Alves? Atenção: “*Silêncio. Musa... chora, e chora tanto; que o pavilhão se lave no teu pranto!...*” (Castro Alves, 1869). Por vezes o silenciamento se dá através de barulho, e durma-se (*batuque-se e cante-se*) com um barulho desses! Como observei em uma das tardes ensolaradas da ilha da magia, um comerciante colocou na porta de sua loja um potente amplificador com som eletrônico distorcido para aniquilar vozes e batuques das artistas de rua que tocavam do outro lado da calçada.⁴ Parecíamos ainda ouvir Castro Alves:

E ri-se a orquestra irônica, estridente...
E da ronda fantástica a serpente
Faz doudas espirais ...
Se o velho arqueja, se no chão resvala,
Ouvem-se gritos... o chicote estala. (Castro Alves, 1869, s/p).

Dizer que “se respeita o trabalho religioso” de “macumba” e que caso o “batuque” não parasse os instrumentos religiosos seriam confiscados não denotam uma motivação religiosa na apreensão / repreensão e possível racismo religioso? Quem promove as estaladas de chibata a orquestrar o silenciamento das vozes negras? Seriam as abordagens da Polícia um exemplo de **racismo religioso institucional** reverberado por uma instituição que deve escutar ambas as partes e proteger quem é injustamente denunciado? Uma das colaboradoras contemplou:

tocamos pontos pra orixás pois é a melhor forma de preservar nossa cultura e de honrar nossos ancestrais. Mas em muitos momentos fizeram nos sentir inferiores por sermos negras e tocarmos instrumentos musicais de preto. Parece que acham que somos monstros. E não somos. E temos direito de tocar na ilha sim. Inclusive no centro de Florianópolis (Entrevistada B).

Realmente, como diz o primeiro artigo da Lei nº 8780 de 26 de maio de 2009, sancionada pelo então prefeito Dário Berger e que define espaços públicos para práticas culturais de caráter popular no Centro de Florianópolis, “ficam definidos espaços públicos para a formação e difusão das expressões culturais de caráter popular no município de Florianópolis, conforme disposto no art. 2º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8727/2011)”, e em seu 2º artigo,

os espaços e logradouros públicos a que se refere o artigo anterior são os seguintes: I - entorno do vão central do Mercado Público Municipal; II - Largo da Alfândega; III - Largo dos Artistas na Praça Fernando Machado; IV - entorno da figueira da Praça XV de Novembro; V - esquina Democrática formada pela confluência das ruas Felipe Schmidt e Deodoro; VI - Largo da Catedral; VII - travessa Ratcliff; VIII - Praça Jornalista Bento Silvério, na Lagoa da Conceição; IX - Escadaria do Rosário; X - Escadaria do Teatro da UBRO; e XI - rua Padre Miguelino.

³ Sancionada pela princesa regente Isabel através da Lei 3.353 de 13 de maio de 1888, a célebre Lei Áurea.

⁴ Não foi possível identificar a religião dos comerciantes. Me foi dito que o comerciante que colocou o amplificador de som é evangélico mas não há comprovação dessa informação. De todo modo, como comentado, os universos evangélicos e católicos não são blocos homogêneos mas diversos: muitas pessoas evangélicas e católicas respeitam e apoiam o trabalho dessas e de outras artistas negras.

A Lei ainda apresenta quem pode se manifestar culturalmente em tais lugares: “os espaços mencionados no *caput* serão utilizados por grupos de expressões culturais de caráter popular de capoeira, de teatro de rua, musicais, de folclore, culturais, artísticos e outros da mesma natureza” (Lei 8280/2009). Assim, é preciso esclarecer/enegrecer que as atividades musicais das cantoras podem ser irradiadas naturalmente nesses lugares (e nos demais descritos na Lei), sem que haja a intervenção policial e a discriminação de comerciantes. Porém, vale questionar: a *casa grande* ainda surta quando vê a *senzala* se expressando? Será que preta boa e preto bom é quem “tem o pé na cozinha”, “sabe o seu lugar” e “tem a alma branca” “apesar” de serem “gente de cor”? Qual o traje *preta-a-porter* que se pode usar em Florianópolis? A pessoa negra sem “traços finos” e com “cabelo ruim” incomoda mais? Na região do Mercado Público Municipal - centro de Florianópolis - a carne mais barata do mercado é a carne negra?

A resistência das cantantes faz a gente lembrar que uma das “magias” da cidade está em colocar as pessoas negras sob a cartola e *invisibiliza-las*: fazê-las *sumir* - mas ao melhor estilo da música de Cartola queremos crer que “a tempestade finda e o Sol nascerá”. Uma das entrevistadas notou:

A escravatura ainda não acabou na mente das pessoas e a missão agora é abolir a escravidão da mente das pessoas, não é só conquistar esse espaço, que por lei também é nosso. É abolir os atos das pessoas racistas, machistas e preconceituosas. Se fosse há 500 anos estaríamos penduradas no tronco. É triste ver como a impunidade reina no país através de pessoas que se acham melhor que as outras por sua religião, classe social, gênero e cor. Mas é lindo ver a aceitação de outras pessoas ao nosso trabalho, ver que se sentem representadas, e que nos respeitam. Me sinto feliz sabendo que posso esquentar o ambiente à minha volta e fazer arte com os orixás, guias e anjos. Nós somos curandeiras do século 21. Somos de Jesus e dos orixás no espírito e na carne (Entrevistada A).

A canção *A Carne*, imortalizada por Elza Soares, contava: “ainda guardo o direito, de algum antepassado da cor, de brigar sutilmente por respeito”. E sabemos do relevo da *cor da carne*, sendo *a melanina a medida* para o racismo: quanto mais melanina ativada na pele, ou seja, mais escura for a mesma, mais racismo a pessoa pode sofrer. É atribuída a Oscar Wilde a frase “eu escolho meus amigos não pela pele ou por outro arquétipo qualquer, mas pela pupila. Têm que ter brilho questionador e tonalidade inquietante”, mas a cor da pele ainda inquieta: quanto mais escura, mais grita o racismo colorista, institucional e muitas vezes religioso. Por mais que existam discursos como “não vejo cor, somente pessoas”, sabemos que no frigar dos ovos quem se queima são as pessoas negras, e que racismo, discriminação racial e injúria racial são persistentes ainda que sejam crime.

É nesse sentido que fica o convite: *sentindo o preconceito na pele* ou não, escrevamos em **negrito** que é necessário cessar o extremismo e fazer irradiar, mais que tolerância, profundo respeito à diversidade religiosa (bem como ao ateísmo e agnosticismo) e a todas as demais diversidades. E o melhor caminho para a expansão da consciência social e de políticas públicas está nas ações educativas em âmbito escolar. Contudo, é de (cons)ciência de todes nós que nem sempre o ambiente escolar é inclusivo a pessoas que não são brancas, e é sobre isso que conversaremos na sequência.

O navio negroiro do racismo religioso e a escola como porto *inseguro*

Sabemos que a escola nem sempre é um ambiente que acolhe em integridade pessoas negras e pessoas pertencentes a religiões de matriz afro-brasileira e afro-indígena. O racismo em ambiente escolar é denotado por Henrique Cunha Junior em um texto cujo título ilustra a situação: “me chamaram de macaco e eu nunca mais fui à escola” (CUNHA JUNIOR, 2008), em que demonstra como interjeições racistas impulsionam a evasão escolar, baixa auto-estima pessoal e acadêmica, baixo aproveitamento escolar e déficits de atenção e rendimento.

É patente o *silenciamento aniquilador e estigmatizante* operado na escola em relação às contribuições sócio-históricas materiais e imateriais e as representações identitárias/subjetivas negras, provocando a disseminação de rótulos e estereótipos hierarquizantes. Além disto, a escola costuma se conformar em observar de modo superficial a contribuição negra durante o Dia da Consciência Negra, mencionando somente elementos da culinária, musicais e religiosos, como se o legado negro se resumisse a isso. É ainda costumeira a associação em ambiente escolar entre a negritude e a “macumba” como sinônimo de religiosidades africanas, afro-brasileiras e afro-indígenas, não sendo nem um pouco raro a exotização e demonização destas expressões religiosas.

Ainda que haja um (falacioso) discurso que sinalize a escola como *porto seguro* proporcionador de cidadania, laicidade, justiça social e educação, sabemos que isso não se consolida. Como o racismo é assunto *ofuscado*, visto como desimportante ou difícil de se abordar, continua-se assim contribuindo para a reprovação e evasão escolar ao invés da erradicação do preconceito, discriminação e intolerância. Como notado por Franci da Guia, o silenciamento a respeito das religiões e religiosidades afro-brasileiras não apenas demonstra obstacularização destas expressões culturais como manifestações de censura (GUIA, 1999). O racismo religioso é um desdobramento do racismo institucional que grassa na escola e desgraça a mesma, e somente através de uma educação inclusiva e não-racista (também não transfóbica, não-misógina, não-xenófoba, não-homofóbica, etc) poderemos vislumbrar um cenário respeitoso às multiplicidades de ser gente.

Certamente, falar de religiões afro-brasileiras (ou *afro-religiões*, segundo Holzbach, 2016) em sala de aula não pode ser confundido com proselitismo ou propaganda religiosa: em um contexto educacional laico, o objetivo é sempre o de apresentar as manifestações culturais sem a intenção de converter ou convencer as pessoas a aderirem a qualquer expressão religiosa. Neste mesmo sentido, a escola não deve propagandear nenhuma religião, e sim, apresentar suas manifestações sócio-históricas. Entretanto, é fundamental falarmos sobre religiões e religiosidades em sala de aula: trata-se de informar sobre a cultura e ancestralidade dos povos, como observa Cunha Junior no caso das religiões afro:

a ligação das religiões africanas com a natureza produziu um grande conhecimento sobre remédios e formas medicinais que tiveram grande utilidade para a população e hoje estão sendo estudados pela medicina ocidental. Pensar que as religiões africanas são crendices, sem importância é desconhecer a riqueza de conhecimentos processados nestas religiões (CUNHA JUNIOR, 2009, p. 98).

Além disso, estas manifestações religiosas fazem parte da história do Brasil, Africana e Global, compondo complexos processos identitários e de subjetivação. Para o autor supracitado,

um segundo motivo para se falar nas religiões de base africanas na escola é relativo à história brasileira, onde as religiões de base africana foram parte importante da identidade dos africanos e afrodescendentes e através delas formação da resistência contra o escravismo criminoso e contra a dominação eurocêntrica (CUNHA JUNIOR, 2009, p. 99).

Conhecer as religiões afrodescendentes é tomar contato com um marco da resistência africana e de seus descendente no país e no mundo. Foi ainda a partir dos coletivos que cultuavam religiões africanas que nos chegaram legados relativos à intelectualidade e diversidade linguística e gastronômica, dentre outras. Um quarto motivo, de acordo com Cunha Junior, está no combate ao racismo: é a partir do estudo de religiões como a Umbanda e o Candomblé em sala de aula que se milita contra o racismo antinegro e estimula a liberdade de expressão religiosa (CUNHA JUNIOR, 2009). É necessário realçar, ainda, a urgência a que os Planos Municipais de Educação (PME) reconheçam e respeitem em integridade

a Lei nº 10.639/03 que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileiras e africanas nas escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio; o Parecer do CNE/CP 03/2004 que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas; e a Resolução CNE/CP 01/2004, que detalha os direitos e as obrigações dos entes federados ante a implementação da lei (GOMES, 2011, s/p).

Tais normativas tratam-se de “um conjunto de dispositivos legais considerados como indutores de uma política educacional voltada para a afirmação da diversidade cultural e da concretização de uma educação das relações étnico-raciais nas escolas”, ocorrida a partir dos anos 2000 e “é nesse mesmo contexto que foi aprovado, em 2009, o Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2009)” (GOMES, 2011, s/p).

Re-existência a capitães de navios negreiros e ao dispositivo étnico-racial

Fazer conhecer a história e a cultura afro-brasileiras em ambiente escolar é evitar que as pessoas não sejam atropeladas por discursos de políticos contemporâneos que se encontram na contra-mão da história como os deputados federais Jair Messias Bolsonaro (PSL-RJ) e Marco Feliciano (PSC-SP à época das declarações e atualmente no Podemos-SP).

Feliciano *twittou* em 30 de março de 2011 que “africanos descendem de ancestral amaldiçoado por Noé. Isso é fato. O motivo da maldição é a polemica (sic).” Na sequência *twittou* ainda que "sobre

o continente africano repousa a maldição do paganismo, ocultismo, misérias, doenças oriundas de lá: ebola, Aids. Fome...”, comentando que “o caso do continente africano é sui generis: quase todas as seitas satânicas, de vodú, são oriundas de lá. Essas doenças, como a Aids, são todas provenientes da África” notando ainda que teria surgido na África “o 1º ato de homossexualismo (sic) da história. A maldição de Noé sobre Canaã toca seus descendentes diretos, os africanos” (BALZA, 2011, s/p). Tais conexões falaciosas e estapafúrdias demonstram um “claro” caso de “obscuro” racismo religioso imbricado com homofobia religiosa.

À época presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Feliciano foi alvo de inquérito no Supremo Tribunal Federal (STF) por preconceito e discriminação ao ter *twittado* que “a podridão dos sentimentos dos homoafetivos leva ao ódio, ao crime, à rejeição” e que a maldição dos africanos “tem sido curada com a conversão de africanos ao cristianismo, aos “caminhos do Senhor”” (VALENTE, 2013). Obviamente, as pessoas negras que não se converterem afim de dirimirem tal “maldição” estarão fadadas a passar a eternidade afogadas em um dantesco lago de enxofre.

Outro deputado federal componente da bancada extremista religiosa cristã, o capitão do Exército Jair Messias Bolsonaro fuzilou: “eu fui num quilombo. O afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada! Eu acho que nem para procriador ele serve mais. Mais de R\$ 1 bilhão por ano é gastado com eles” (SALOMÃO, 2018). Na sexta-feira 13 de abril de 2018 a Procuradoria Geral da República (PGR) apresentou denúncia contra Bolsonaro, que é pré-candidato à Presidência da República, por crime de racismo. A procuradora-geral da República Raquel Dodge notou que

Jair Bolsonaro tratou com total menoscabo os integrantes de comunidades quilombolas. Referiu-se a eles como se fossem animais, ao utilizar a palavra 'aroba'. Esta manifestação, inaceitável, alinha-se ao regime da escravidão, em que negros eram tratados como mera mercadoria, e à idéia de desigualdade entre seres humanos, o que é absolutamente refutado pela Constituição brasileira e por todos os Tratados e Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário, que afirmam a igualdade entre seres humanos como direito humano universal e protegido (SALOMÃO, 2018).

Políticos/religiosos como estes recordam feitos e capitães-de-mato ou mesmo aquele capitão de navio negreiro:

No entanto o capitão manda a manobra,
E após fitando o céu que se desdobra,
Tão puro sobre o mar,
Diz do fumo entre os densos nevoeiros:
“Vibrai rijo o chicote, marinheiros!
Fazei-os mais dançar!...”
E ri-se a orquestra irônica, estridente...
E da ronda fantástica a serpente
Faz doudas espirais...
Qual um sonho dantesco as sombras voam!...
Gritos, ais, maldições, preces ressoam!
E ri-se Satanás!... (Castro Alves, 1869, s/p).

Ao silenciarem ou demonizarem as religiões de matriz afro, parlamentares como estes demonstram *a quem servem e a quem fazem rir e gargalhar*, o demônio da intolerância e do racismo religioso. Suas concepções falaciosas ou *piscinas cheias de ratos* (CAZUZA, 1989) compõem um *dispositivo étnico-racial* que sonoriza, reproduz e amplifica o racismo religioso, colorista e institucional. Michel Foucault define *dispositivo* como

um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo, o dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos (FOUCAULT, 2000, p. 244).

Podemos conceber aqui, introdutoriamente, *dispositivo étnico-racial* como a rede de relações entre poderes, dizeres e saberes que enraizam compreensões e concepções essencialistas sobre raça e etnia. Esse *kit* de concepções generalizantes dá triste robustez ao preconceito, discriminação, intolerância e violência a pessoas que não fazem parte de um contexto étnico-racial hegemônico.

O dispositivo étnico-racial que dá forma ao racismo, bem como os dispositivos anteriores (melhor seria utilizar a expressão “*ruim como os anteriores*”) que enraízam outras violências, relaciona-se com a *aniquilação* (BERGER, LUCKMANN, 1985; USARSKI, 2001) e a *estigmatização* (GOFFMAN, 1988) de pessoas que se encontram em situações contra-hegemônicas. e ainda com certas *enunciações e atos performativos* (BUTLER, 2003) e determinados *regimes de validação do crer* (HERVIEU-LÉGER, 2008).

Importa destacar, por fim, que outros dispositivos, como o *dispositivo da cis-heteronorma* (MARANHÃO F^o, 2017)⁵ pode ser reproduzido em quaisquer ambientes, como por exemplo em terreiros que são alvos de outros dispositivos como os dispositivos étnico-racial e do extremismo/superconservadorismo religioso. É o caso de casas-de-santo que promovem uma *transfobia candomblecista* a pessoas transgêneras que são adeptas de tais centros religiosos, fazendo

⁵ Considero *dispositivo da cisgeneridade* ou *da cisnorma* “a rede de relações entre saberes, dizeres e poderes que direcionam as concepções mais generalizadas na sociedade a respeito de gênero, enraizadas na percepção de que há uma normatividade a ser seguida, associada ao sexo/gênero binário, e dentro dos parâmetros da cisgeneridade. Esse conjunto de concepções e poderes dá substância ao preconceito, discriminação e intolerância a pessoas que não se adequam ao que se espera de uma pessoa cisgênera, ou seja, que atuem no mundo a partir de um conjunto de normas e expectativas referentes ao sistema sexo/gênero/corpo (ou sexo/gênero/corpo/alma, em alguns casos), imputado no nascimento ou gestação” (MARANHÃO F^o, 2017, p. 171).Essa maquinaria ideológica se relaciona ainda a um *dispositivo da heteronorma* que entende a heterossexualidade / heteroafetividade como o conjunto de regras, expectativas e convenções a serem descritas, prescritas e (per)seguidas socialmente. Tais dispositivos se mesclam no *dispositivo da cis-heteronorma*, espécie de *kit* composto por códigos e regimentos que visam preceituar, ordenar e decretar quais os caminhos de gênero e sexualidade devem ser trilhados e quais precisam ser peremptoriamente proscritos e abandonados. Trata-se de uma teia complexa que envolve concepções, narrativas e ações contundentes que procuram interpelar, anunciar e enunciar padrões com o sentido de silenciar as perspectivas dissonantes; que não só descrevem como prescrevem e reforçam arquétipos, protótipos e paradigmas; que ao naturalizar e normatizar expectativas, registram e regulamentam parâmetros e critérios que definem hierarquicamente quem se encontra em uma grade social de inteligibilidade e de respeitabilidade; que (inter)ferem (n)a subjetividade e sensibilidade de gênero e sexual de outras pessoas e se encarregam de veicular a intolerância e violência a mulheres e a pessoas que não são nem cisgêneras e nem heterossexuais / heteroafetivas.

com que se desdobrem outros *movimentos de fixação* das pessoas em normas e convenções hierarquizantes e opressoras.⁶

Na esperança de singrar oceanos diversos e não perversos

Cientes da disseminação parasitária de tais dispositivos, é necessário que atuemos como *contra-dispositivos* (AGAMBEN, 2014) e *contra-molas que resistem* (SECOS E MOLHADOS, 1973) aos mesmos, investindo em uma educação livre, crítica, participativa, democrática, laica, para que não mais ressoem os tétricos porões de outrora e de hoje onde ainda ecoam murmúrios, ais e lamentos: “Meu Deus! Meu Deus! Que horror!” (Castro Alves, 1869). Que horror é a intolerância e o racismo colorista, institucional e religioso expressos a partir do dispositivo étnico-racial, que terror é o masculinismo, a transfobia e a não-heterofobia do dispositivo da cis-heteronorma; e que pavor é a opressão embasada em quaisquer dispositivos de controle de corpos e almas.

Faz-se mister afundarmos os navios negreiros, não-heterofóbicos, intolerantes religiosos, misóginos e transfóbicos que persistem em singrar os mares das diversidades e aportar nas escolas brasileiras, atualmente verdadeiros *portos inseguros* à fomentação de uma educação, *mais que tolerante, respeitosa* à integridade de todas as pessoas. Atuar em prol de uma educação não-autoritária que liberte se faz através da manutenção da chama que nos orienta e movimenta, e que sustenta *caminhos abertos* para a esperança e a fé em dias mais justos, pacíficos, alegres e amorosos. E *fechando os nossos trabalhos*, que a sublime magia saia de Cartola: “vou por aí, a procurar rir pra não chorar” e “a sorrir, eu pretendo levar a vida, pois chorando eu vi a mocidade perdida, a tempestade finda e o Sol nascerá”.

⁶ Sobre intolerância/fundamentalismo de gênero expresso em forma de transfobia religiosa perpetrada por candomblecistas a pessoas transgêneras do camdomblé, ver: MARANHÃO F^o, 2016. Entendo o termo transgeneridade como condição sócio-política-cultural de transgressão a normas e convenções de gênero, e não como identidade específica (o que seria o caso dos termos *travestis* e *transexuais*, por exemplo).

Referências⁷

AGAMBEN, Giorgio. *O amigo & O que é um dispositivo?* Chapecó: Argos, 2014.

ALVES, Castro. *O Navio Negroiro*, 1869. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000068.pdf>. Acesso em: maio de 2018.

BALZA, Guilherme. Deputado federal diz no Twitter que "africanos descendem de ancestral amaldiçoado" (31/03/2011). Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2011/03/31/deputado-federal-diz-no-twitter-que-africanos-descendem-de-ancestral-amaldicoado.htm>. Acesso em: 31 mar. 2011.

BERGER, Peter Ludwig; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade*, Petrópolis, Vozes, 1985.

BRASIL. *Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos*. Estatuto da Igualdade Racial. Lei n 12.288, de 20 de julho de 2010. Brasília: 2015.

BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero*. Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMPANARO, Priscila Kikuchi. Direitos humanos para as mulheres: o que a religião tem a ver com isto? Em: *Revista Senso*. Religiões entre a negação e a afirmação dos Direitos Humanos. N. 5, dez/jan de 2017/2018.

CARTOLA. O sol nascerá. In: CARTOLA, *Cartola*. Rio de Janeiro: Discos Marcus Pereira, 1974.

_____. Rir pra não chorar. In: CARTOLA, *Cartola II*. Rio de Janeiro: Discos Marcus Pereira, 1976.

CAZUZA. O tempo não para. In: CAZUZA, *O tempo não para*. Rio de Janeiro: Polygram, Universal Music, janeiro de 1989 (lançamento).

CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Conheça a diferença entre racismo e injúria racial (08/06/2015). Disponível em: www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79571-conheca-a-diferenca-entre-racismo-e-injuria-racial. Acesso em: 14 abril 2018.

CUNHA JUNIOR, Henrique. Candomblés: como abordar esta cultura na escola. *Espaço Acadêmico*, n. 102, p. 97-103, 1999.

_____. Me chamaram de macaco e eu nunca mais fui a escola. IN: Gomes, Ana Beatriz / Cunha Junior, Henrique. (Orgs.) *Educação e Afrodescendência no Brasil*. Fortaleza: Editora da UFC, 2008.

DJOKIC, Aline. Colorismo: o que é, como funciona. *Blogueiras Negras* (27/01/2015). Disponível em: <http://blogueirasnegras.org/2015/01/27/colorismo-o-que-e-como-funciona>. Aceso em: 14 abril 2018.

⁷ Foram incluídas as referências das duas partes desse ensaio.

ENTREVISTADA A. *Entrevista a Eduardo Meinberg de Albuquerque Maranhão Fº*, 2018.

ENTREVISTADA B. *Entrevista a Eduardo Meinberg de Albuquerque Maranhão Fº*, 2018.

FOUCAULT, Michel. Sobre a História da sexualidade. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2000. p. 243 – 270.

_____. *História da sexualidade, vol. 1. A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: LTC S.A., 1988.

GOMES, Dilma Lino. Educação, relações étnico-raciais e a Lei 10.639/03 (27/08/2011). Disponível em: www.geledes.org.br/educacao-relacoes-etnico-raciais-e-lei-10-63903-2/. Acesso em: 15 abril 2018.

GUIA, Franci da. *Ser negro nas vozes e nos silêncios produzidos nas escolas*. Dissertação de Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC), 1999.

HERVIEU-LÉGER, Danièle. *O peregrino e o convertido: a religião em movimento*. Petrópolis: Vozes, 2008.

HOLZBACH, Mayara. Abre os (des)caminhos: Uma breve análise sobre os escritos de religiões afro-brasileiras. In: MARANHÃO Fº, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *Anais do 2º Simpósio Internacional da ABHR / 15º Simpósio Nacional da ABHR, História, Gênero e Religião: Violências e Direitos Humanos*. São Paulo, ABHR, 2013.

MARANHÃO Fº, Eduardo Meinberg de Albuquerque. “Admita que vc não tem útero”: violências de candomblecistas a mulheres transexuais e travestis do candomblé no Facebook. *Fronteiras: Revista de História*. Dourados, MS. V. 18, n. 32, p. 343 - 370, 2016.

_____. *A grande onda vai te pegar: Marketing, espetáculo e ciberespaço na Bola de Neve Church*. São Paulo: Fonte, 2013.

_____. “A travesti morreu, mas carrego ela no caixão” e outras histórias vivas: conversão, transfobia religiosa e morte. Em: *Revista Brasileira de História das Religiões*, v. 10, n. 9, p. 165-216, 2017.

_____. “É prá baixar o porrete!” Notas iniciais sobre discursos punitivos-discriminatórios acerca das homossexualidades e transgeneridades. *Mandrágora*, São Bernardo do Campo, v. 21, n. 21, p. 47-87, 2015a.

_____. “Jesus me ama no dark room e quando faço programa”: narrativas de um reverendo e três irmãos evangélicos acerca da flexibilização do discurso religioso sobre sexualidade na ICM (Igreja da Comunidade Metropolitana). *Polis e Psique*, Edição especial, Porto Alegre, v. 1, n. 3, p. 221-253, 2011.

_____. “Marketing de Guerra Santa”: da oferta e atendimento de demandas religiosas à conquista de

fiéis-consumidores. *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 10, n. 25, p. 201-232, 2012.

_____; USARSKI, Frank. Marketing Religioso. *REVER-PUC-SP*, v. 12, n. 2, 2012. _____. *(Re/des)conectando gênero e religião*. Peregrinações e conversões trans* e ex-trans* em narrativas orais e do Facebook. Tese (Doutorado). Programa de Pós-graduação em História Social. Orientação de José Carlos Sebe Bom Meihy. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014.

_____. Teologia queer e cristans: Transições teológicas na Igreja da Comunidade Metropolitana (ICM). *Mandrágora*, v.22. n. 2, p. 149-193, 2016.

_____. “Uma Igreja dos Direitos Humanos” onde “promíscuo é o indivíduo que faz mais sexo que o invejoso e inveja é pecado”: Notas sobre a identidade religiosa da Igreja da Comunidade Metropolitana (ICM). *Mandrágora*, São Bernardo do Campo, v.21. n. 2, p. 5-37, 2015b.

MARTINS, Natália. Igrejas inclusivas, Bancada Evangélica e Cristofobia. Entrevista com Eduardo Meinberg de Albuquerque Maranhão Fo. *Temporalidades – Revista de História*. Edição 22, V.8, n.3, 2016.

MUSSKOPF, André Sidnei. *Uma brecha no armário*. Propostas para uma Teologia Gay. São Leopoldo: Centro de Estudos Bíblicos/EST, 2005.

_____. *Via(da)gens teológicas: itinerários para uma teologia queer no Brasil*. Orientação de Rudolf von Sinner. São Leopoldo: EST/PPG, 2008.

NATIVIDADE, Marcelo Tavares. *Deus me aceita como eu sou?* A disputa sobre o significado da homossexualidade entre evangélicos no Brasil. Orientação de Peter Fry. Tese em Antropologia apresentada ao PPGSA/UFRJ, Rio de Janeiro, 2008.

_____. Homossexualidade, gênero e cura em perspectivas pastorais evangélicas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 21, p. 115-132, 2006.

OLIVEIRA, Sidney. Psicanálise da religiosidade. O marketing da intolerância ou de como a IURD oprime a umbanda. In: MARANHÃO Fº, Eduardo Meinberg de Albuquerque; USARSKI, Frank. Marketing Religioso. *REVER-PUC-SP*, v. 12, n. 2, pp. 111-122, 2012.

_____. *Psicanálise e Umbanda: A demonização do exu como interdição simbólica e intolerância religiosa*. *Revista Brasileira de História das Religiões*. ANPUH, Ano III, n. 8, Set. 2010.

PRANDI, Reginaldo. *Segredos guardados: Orixás na alma brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

PREFEITURA de Florianópolis. *Lei nº 8780, de 26 de maio de 2009*. Define espaços públicos para práticas culturais de caráter popular no bairro Centro, município de Florianópolis. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-ordinaria/2009/787/7870/lei-ordinaria-n-7870->

2009-define-espacos-publicos-para-praticas-culturais-de-carater-popular-no-bairro-centro-municipio-de-florianopolis

SALOMÃO, Lucas (13/04/2018). PGR denuncia Jair Bolsonaro por racismo. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/pgr-denuncia-deputado-jair-bolsonaro-por-racismo.ghtml>. Acesso em: 20 abril 2018.

SECOS E MOLHADOS. Primavera nos dentes. In: SECOS E MOLHADOS. São Paulo: Continental, 1973.

SILVA, Aramis Luis. Igreja da Comunidade Metropolitana de São Paulo: o perfil de uma igreja inclusiva e militante. In: MARANHÃO Fº, Eduardo Meinberg de A.(Org.). *Anais do 1º Simpósio Internacional da ABHR / 1º Simpósio Sudeste da ABHR, Diversidades e (In)Tolerâncias Religiosas*. São Paulo, ABHR, 2013.

SILVA, Vágner Gonçalves da. Exu do Brasil: tropos de uma identidade afro-brasileira nos trópicos. Em: *Revista de Antropologia*. V.55, n. 2, 2012.

SOARES, Elza. *A carne*. Marcelo Yuka, Seu Jorge, Wilson Capellette [compositores]. Em: *Do cóccix até o pescoço*. Rio de Janeiro: Tratore, 2002.

SOARES, Luis. Marco Feliciano volta a dizer que africanos são amaldiçoados. *Pragmatismo Político* (05 abril 2013). Disponível em: www.pragmatismopolitico.com.br/2013/04/marco-feliciano-africanos-amaldicoados.html.

USARSKI, Frank. A retórica da aniquilação. Uma reflexão paradigmática sobre recursos de rejeição e alternativas religiosas. In: *REVER* (PUCSP), 1, 1, São Paulo, p. 91-111, 2001.

VALENTE, Rubens. Marco Feliciano volta a dizer que africanos são amaldiçoados (05/04/2013). Disponível em: www.pragmatismopolitico.com.br/2013/04/marco-feliciano-africanos-amaldicoados.html. Acesso em: 06 abril 2013.

WEISS DE JESUS, Fátima. Unindo a cruz e o arco-íris: vivência religiosa, homossexualidade e trânsitos de gênero na Igreja da Comunidade Metropolitana de São Paulo. Orientação de Miriam Pillar Grossi. Tese em Antropologia encaminhada à UFSC, Florianópolis, 2012.